



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 8/2023

(autoria: JOSÉ CORCHAK)

(autoria: HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Venho através desta Indicação, a pedido dos MORADORES, do Conjunto Santa Luzia e do Conjunto Campo Belo, sugerir que seja instalado um BEBEDOURO DE ÁGUA em cada praça.

JUSTIFICATIVA

A indicação dos BEBEDOUROS, é para atender as necessidades das crianças, adolescentes e visitantes. Nos conjuntos, sempre são realizados torneios e alguns eventos, trazendo várias equipes, sem falar no público da terceira idade, que também frequenta o conjunto para fazer uso da ATI- Academia Da Terceira Idade que se encontra no local.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, Estado do Paraná, em 6/3/2023.

JOSÉ CORCHAK
Vereador(a)

HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vereador(a)